





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/373.847-1              | RSP2400380966                        | 10/10/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                            |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                       | Data Assinatura |
| 025.257.790-61                                                                                                                                                                                                | JOAO VICTOR LIMA DE SOUZA  | 16/10/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                            |                 |
| 916.627.700-06                                                                                                                                                                                                | WALQUIRIA OLIVEIRA DE LIMA | 16/10/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                            |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10638980 em 18/10/2024 da Empresa JK FLY VIAGENS E SERVICOS A EMPRESAS LTDA, CNPJ 45906498000194 e protocolo 243738471 - 16/10/2024. Autenticação: C691E811BF551724BE01DA347DD2567FE18787. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/373.847-1 e o código de segurança SncD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETARIO-GERAL

## **3ª Alteração de Seti Assessoria Empresarial Ltda**

### **Preâmbulo**

**As pessoas físicas,**

**Walquiria Oliveira de Lima,**

Brasileira, divorciada, nascido em 25/06/1976, empresaria, residente domiciliada na Rua Inocente Tebaldi, nº 150, Condomínio Parque da Guarda Residence, Bairro Lomba da Páscoa, em Santo Antônio da Patrulha, RS, CEP 95500-000, portadora do RG/SSP/RS nº 1047501083 e inscrita no CPF sob o nº 916.627.700-06;

**João Victor Lima de Souza,**

Brasileiro, solteiro, nascido em 10/05/1999, empresário, residente domiciliado na Rua Inocente Tebaldi nº 150, Condomínio Parque da Guarda Residence, bairro Lomba da Páscoa, em Santo Antonio da Patrulha, RS, CEP 95500-000, portador do RG/SSP/RS nº 5110649653 e inscrito no CPF sob o nº 025.257.790-61.

Únicos sócios da empresa “**Seti Assessoria Empresarial Ltda**”, estabelecida na Rua Domingos Martins, nº 121, sala 502, bairro Centro, em Canoas, RS, CEP 92010-170, inscrita no CNPJ sob o nº 45.906.498/0001-94, com seu ato constitutivo registrado na JUCISRS sob o nº 43 2 0940607 6, em sessão do dia 05/04/2022 e alteração posterior, resolvem promover as seguintes alterações: a) alteração de razão social b) alteração de endereço; c) alteração de objeto social; d) consolidação do contrato; abaixo descritas, nos termos da Lei nº 10.406/2002:

### **Capítulo I**

#### **Cláusula Primeira: Alteração de razão social**

A sociedade altera sua razão social para “**JK Fly Viagens e Serviços a empresas LTDA**”.

#### **Cláusula Segunda: Alteração de endereço**

A sociedade altera o endereço de sua sede para Rua Inocente Tebaldi, nº 150, Condomínio Parque da Guarda Residence, bairro Lomba da Páscoa, em Santo Antonio da Patrulha, RS, CEP 95500-000.

#### **Cláusula Segunda: Alteração de objetivo social**

A sociedade altera seu objetivo social para agência de viagens; intermediação de negócios; serviços de apoio para prédios e condomínios; venda exclusiva por internet de equipamentos de telefonia e acessórios.

#### **Cláusula Terceira: Consolidação**

Por oportuno e em moldes a facilitar a pesquisa de regras contratuais, passa a vigorar doravante o presente...

### **Capítulo II**

#### **Cláusula Primeira: Denominação Social, Sede, Foro Jurídico e Prazo de Duração**

A sociedade girará sob a denominação social de “**JK Fly Viagens e Serviços a empresas Ltda**”.

A sociedade terá sua sede na Rua Inocente Tebaldi, nº 150, Condomínio Parque da Guarda Residence, bairro Lomba da Páscoa, em Santo Antonio da Patrulha, RS, CEP 95500-000.

A sociedade elege o FORO da Comarca de Santo Antonio da Patrulha, RS, para dirimir quaisquer dúvidas que possam vir a surgir.

A sociedade iniciará suas atividades em 17/02/2022, tem prazo indeterminado de duração.

A sociedade é do tipo jurídico “Sociedade Empresária Limitada”.

#### **Cláusula Segunda: Objetivo social**

A sociedade terá por objetivo social agência de viagens; intermediação de negócios; serviços de apoio para prédios e condomínios; venda exclusiva por internet de equipamentos de telefonia e acessórios.



### **Cláusula Terceira: Composição do Capital**

O capital da sociedade será composto de 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, equivalentes à **R\$ 100.000,00 (cem mil Reais)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, da seguinte forma:

- a) Sócia Walquiria Oliveira de Lima, participa com 55.000 (cinquenta e cinco mil) cotas, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional equivalentes a 55% (cinquenta e cinco por cento) do capital social.
- b) Sócio João Victor Lima de Souza, participa com 45.000 (quarenta e cinco mil) cotas, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional equivalentes a 45% (quarenta e cinco por cento) do capital social.

§ único – As responsabilidades dos sócios são restritas ao valor de suas cotas.

### **Cláusula Quarta: Administração e Pessoa Física Responsável**

A sociedade será administrada exclusivamente pelo sócio João Victor Lima de Souza isoladamente, em absolutamente todos os casos, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente. Fica vetado, no entanto, aos administradores, eventuais procuradores, fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social. Fica acertado que perante todos os órgãos públicos federais, estaduais e/ou municipais, suas secretarias e demais autarquias públicas, o sócio João Victor Lima de Souza será o representante legal da empresa.

### **Cláusula Quinta: Das Filiais, Agências, Sucursais e Escritórios**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir, fechar ou transferir temporária ou definitivamente, em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, filiais, agências, sucursais ou escritórios, cujo capital destinado se desagregará do próprio capital social.

### **Cláusula Sexta: Das Remunerações**

Os sócios poderão a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, desde que observadas as regras do Artigo 152 da Lei nº 6.404/1976.

### **Cláusula Sétima: Do Exercício Social, Balanço, Lucros ou Prejuízo**

O exercício social se estenderá do dia 01 de Janeiro ao dia 31 de Dezembro de cada ano, oportunidade em que se procederá ao levantamento do Balanço Geral do Exercício. Levantado o Balanço e depois de feitas as depreciações e provisões não tributadas, o lucro que restar será destinado em conformidade com a deliberação do sócio, observadas as regras constantes no Artigo 189 e seu parágrafo único da Lei nº 6.404/1976.

Na eventualidade de se registrarem prejuízos e na inexistência de lucros os quais se destinarão compulsoriamente a compensá-los, estes poderão ficar em suspenso até o máximo de 04 (quatro) anos, após o que, se ainda existentes, deverão ser suportados pelo sócio proporcionalmente aos seus respectivos capitais, respeitados os mandamentos consignados no Parágrafo único da Cláusula Terceira deste instrumento.

### **Cláusula Oitava: Da Cessão e transferência de Cotas**

As cotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros estranhos à sociedade sem que o alienante, previamente, as ofereça à mesma e, se esta não as adquirir, aos seus quotistas. O sócio que desejar alienar sua participação societária deverá ofertá-la à sociedade, mediante notificação expressa, protocolada, determinando o preço, prazo e condições de pagamento.

§ 1º – Recebida a notificação, a sociedade deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, informar, por escrito, se adquirirá as quotas ofertadas ou não. Findo esse prazo, se a sociedade não as adquirir, o sócio que pretende alienar sua participação deverá, então, ofertá-la aos demais cotista, observando o disposto no “caput” desta cláusula. Os cotistas, após terem sido notificados, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da referida



notificação, para exercerem o direito de preferência, na proporção de suas participações no capital social, findo o qual o cedente poderá livremente alienar as suas cotas, para bem entender. Em qualquer hipótese, a sociedade e, subsidiariamente, os cotistas, sempre terão direito a preferência.

**Cláusula Nona: Do Falecimento, Incapacidade, Insolvência, Interdição ou Retirada de Cotista**

No caso de falecimento ou incapacidade superveniente comprovada, a sociedade continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupação a condição de sócio.

§ Único – No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

**Cláusula Décima: Da Dissolução ou Liquidação**

A sociedade entrará em liquidação ou dissolver-se-á, nos casos previstos em Lei, ou quando assim decidir os sócios. No caso de liquidação da empresa individual por interesse do sócio será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

**Cláusula Décima Primeira: Das Disposições Diversas e Declaração de Desimpedimento**

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente contrato, serão dirimidos na forma da legislação aplicável e, em especial, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.406/02 de 10/01/2002 em seu Livro II, Subtítulo II, Capítulo I.

São revogadas as cláusulas do contrato primitivo citado no cabeçalho desta alteração contratual bem como de suas posteriores alterações e consolidações, passando, doravante, a sociedade, a ser regida pelas regras consignadas neste instrumento.

A sócia declara, sob as penas da lei, que não está sendo processada, nem fora definitivamente condenada, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**FECHAMENTO**

E por assim estarem justos e contratados, comprometendo-se a bem e fielmente cumprir as disposições que encartadas, assinam digitalmente a presente alteração de contrato em via única, para que se produza a eficácia jurídica das avenças ora consignadas.

Santo Antonio da Patrulha/RS, 03 de outubro de 2024.

**Walquiria Oliveira de Lima**  
Sócia

**João Victor Lima de Souza**  
Sócio Administrador





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/373.847-1              | RSP2400380966                        | 10/10/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                            |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                       | Data Assinatura |
| 025.257.790-61                                                                                                                                                                                                | JOAO VICTOR LIMA DE SOUZA  | 16/10/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                            |                 |
| 916.627.700-06                                                                                                                                                                                                | WALQUIRIA OLIVEIRA DE LIMA | 16/10/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                            |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10638980 em 18/10/2024 da Empresa JK FLY VIAGENS E SERVICOS A EMPRESAS LTDA, CNPJ 45906498000194 e protocolo 243738471 - 16/10/2024. Autenticação: C691E811BF551724BE01DA347DD2567FE18787. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/373.847-1 e o código de segurança SncD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETARIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JK FLY VIAGENS E SERVICOS A EMPRESAS LTDA, de CNPJ 45.906.498/0001-94 e protocolado sob o número 24/373.847-1 em 16/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10638980, em 18/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador EDUARDA ROGGIA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |                            |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                       | Data Assinatura |
| 025.257.790-61                                                                                                                                                                                                | JOAO VICTOR LIMA DE SOUZA  | 16/10/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                            |                 |
| 916.627.700-06                                                                                                                                                                                                | WALQUIRIA OLIVEIRA DE LIMA | 16/10/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                            |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                      |                            |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                               | Nome                       | Data Assinatura |
| 025.257.790-61                                                                                                                                                                                                    | JOAO VICTOR LIMA DE SOUZA  | 16/10/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                            |                 |
| 916.627.700-06                                                                                                                                                                                                    | WALQUIRIA OLIVEIRA DE LIMA | 16/10/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                            |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/10/2024



Documento assinado eletronicamente por EDUARDA ROGGIA, Servidor(a) Público(a), em 18/10/2024, às 09:03.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 24/373.847-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10638980 em 18/10/2024 da Empresa JK FLY VIAGENS E SERVICOS A EMPRESAS LTDA, CNPJ 45906498000194 e protocolo 243738471 - 16/10/2024. Autenticação: C691E811BF551724BE01DA347DD2567FE18787. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/373.847-1 e o código de segurança SncD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

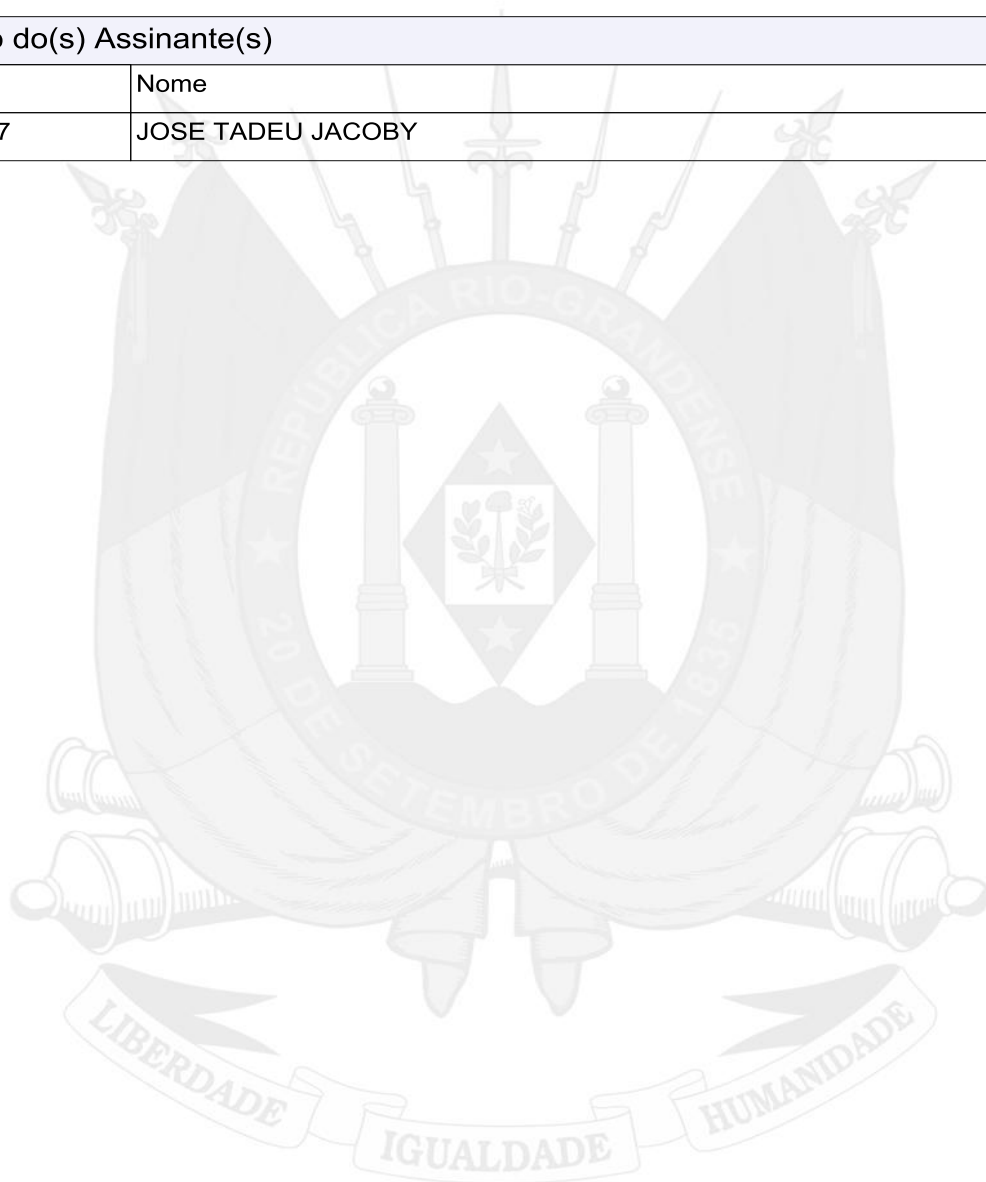


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 054.744.500-87                   | JOSE TADEU JACOBY |



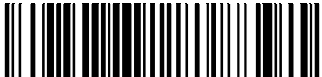
Porto Alegre. sexta-feira, 18 de outubro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10638980 em 18/10/2024 da Empresa JK FLY VIAGENS E SERVICOS A EMPRESAS LTDA, CNPJ 45906498000194 e protocolo 243738471 - 16/10/2024. Autenticação: C691E811BF551724BE01DA347DD2567FE18787. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/373.847-1 e o código de segurança SncD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                            |                                                                                                                                                                             |                                                               |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--|
|  <div>Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte<br/>Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte<br/>Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração<br/>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo</div> |               |                                            | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)                                                                                                                                    |                                                               |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><b>43209406076</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | Código da Natureza Jurídica<br><b>2062</b> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio                                                                                                                              |                                                               |  |
| 1 - REQUERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                            |                                                                                                                                                                             |                                                               |  |
| ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                            |                                                                                                                                                                             |                                                               |  |
| Nome: <b>JK FLY VIAGENS E SERVICOS A EMPRESAS LTDA</b><br>(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                            |                                                                                                                                                                             |                                                               |  |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                            | <div>Nº FCN/REMP</div>  <div>RSP2400380966</div>                                         |                                                               |  |
| Nº DE VIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO                           | QTDE                                                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                     |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 002           |                                            |                                                                                                                                                                             | ALTERACAO                                                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 051                                        | 1                                                                                                                                                                           | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                             |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 020                                        | 1                                                                                                                                                                           | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL                                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 2209                                       | 1                                                                                                                                                                           | ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 2244                                       | 1                                                                                                                                                                           | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  |  |
| SANTO ANTONIO DA PATRULHA<br>Local<br><br>10 Outubro 2024<br>Data                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                            | Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:<br>Nome: _____<br>Assinatura: _____<br>Telefone de Contato: _____                                             |                                                               |  |
| 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                            |                                                                                                                                                                             |                                                               |  |
| <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                            |                                                                                                                                                                             |                                                               |  |
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):<br><input type="checkbox"/> SIM<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br><br><input type="checkbox"/> NÃO    ____/____/____<br>Data                                  Responsável                                                                                                                          |               |                                            | <input type="checkbox"/> SIM<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br><br><input type="checkbox"/> NÃO    ____/____/____<br>Data                                  Responsável |                                                               |  |
| Processo em Ordem À decisão<br><br>____/____/____<br>Data<br><br>_____<br>Responsável                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                            |                                                                                                                                                                             |                                                               |  |
| DECISÃO SINGULAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                            |                                                                                                                                                                             |                                                               |  |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                            |                                                                                                                                                                             |                                                               |  |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                            |                                                                                                                                                                             |                                                               |  |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                            |                                                                                                                                                                             |                                                               |  |
| 2ª Exigência                                  3ª Exigência                                  4ª Exigência                                  5ª Exigência                                                                                                                                                                                                        |               |                                            |                                                                                                                                                                             |                                                               |  |
| <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                            |                                                                                                                                                                             |                                                               |  |
| ____/____/____                                  ____/____/____<br>Data                                                          Responsável                                                                                                                                                                                                                   |               |                                            |                                                                                                                                                                             |                                                               |  |
| DECISÃO COLEGIADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                            |                                                                                                                                                                             |                                                               |  |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                            |                                                                                                                                                                             |                                                               |  |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                            |                                                                                                                                                                             |                                                               |  |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                            |                                                                                                                                                                             |                                                               |  |
| 2ª Exigência                                  3ª Exigência                                  4ª Exigência                                  5ª Exigência                                                                                                                                                                                                        |               |                                            |                                                                                                                                                                             |                                                               |  |
| <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                            |                                                                                                                                                                             |                                                               |  |
| ____/____/____                                  ____/____/____                                  ____/____/____<br>Data                                                          Vogal                                                          Vogal                                                          Vogal                                           |               |                                            |                                                                                                                                                                             |                                                               |  |
| Presidente da _____ Turma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                            |                                                                                                                                                                             |                                                               |  |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                            |                                                                                                                                                                             |                                                               |  |



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/373.847-1              | RSP2400380966                        | 10/10/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                            |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                       | Data Assinatura |
| 025.257.790-61                                                                                                                                                                                                | JOAO VICTOR LIMA DE SOUZA  | 16/10/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                            |                 |
| 916.627.700-06                                                                                                                                                                                                | WALQUIRIA OLIVEIRA DE LIMA | 16/10/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                            |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10638980 em 18/10/2024 da Empresa JK FLY VIAGENS E SERVICOS A EMPRESAS LTDA, CNPJ 45906498000194 e protocolo 243738471 - 16/10/2024. Autenticação: C691E811BF551724BE01DA347DD2567FE18787. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/373.847-1 e o código de segurança SncD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETARIO-GERAL

## **3ª Alteração de Seti Assessoria Empresarial Ltda**

### **Preâmbulo**

**As pessoas físicas,**

**Walquiria Oliveira de Lima,**

Brasileira, divorciada, nascido em 25/06/1976, empresaria, residente domiciliada na Rua Inocente Tebaldi, nº 150, Condomínio Parque da Guarda Residence, Bairro Lomba da Páscoa, em Santo Antônio da Patrulha, RS, CEP 95500-000, portadora do RG/SSP/RS nº 1047501083 e inscrita no CPF sob o nº 916.627.700-06;

**João Victor Lima de Souza,**

Brasileiro, solteiro, nascido em 10/05/1999, empresário, residente domiciliado na Rua Inocente Tebaldi nº 150, Condomínio Parque da Guarda Residence, bairro Lomba da Páscoa, em Santo Antonio da Patrulha, RS, CEP 95500-000, portador do RG/SSP/RS nº 5110649653 e inscrito no CPF sob o nº 025.257.790-61.

Únicos sócios da empresa “**Seti Assessoria Empresarial Ltda**”, estabelecida na Rua Domingos Martins, nº 121, sala 502, bairro Centro, em Canoas, RS, CEP 92010-170, inscrita no CNPJ sob o nº 45.906.498/0001-94, com seu ato constitutivo registrado na JUCISRS sob o nº 43 2 0940607 6, em sessão do dia 05/04/2022 e alteração posterior, resolvem promover as seguintes alterações: a) alteração de razão social b) alteração de endereço; c) alteração de objeto social; d) consolidação do contrato; abaixo descritas, nos termos da Lei nº 10.406/2002:

### **Capítulo I**

#### **Cláusula Primeira: Alteração de razão social**

A sociedade altera sua razão social para “**JK Fly Viagens e Serviços a empresas LTDA**”.

#### **Cláusula Segunda: Alteração de endereço**

A sociedade altera o endereço de sua sede para Rua Inocente Tebaldi, nº 150, Condomínio Parque da Guarda Residence, bairro Lomba da Páscoa, em Santo Antonio da Patrulha, RS, CEP 95500-000.

#### **Cláusula Segunda: Alteração de objetivo social**

A sociedade altera seu objetivo social para agência de viagens; intermediação de negócios; serviços de apoio para prédios e condomínios; venda exclusiva por internet de equipamentos de telefonia e acessórios.

#### **Cláusula Terceira: Consolidação**

Por oportuno e em moldes a facilitar a pesquisa de regras contratuais, passa a vigorar doravante o presente...

### **Capítulo II**

#### **Cláusula Primeira: Denominação Social, Sede, Foro Jurídico e Prazo de Duração**

A sociedade girará sob a denominação social de “**JK Fly Viagens e Serviços a empresas Ltda**”.

A sociedade terá sua sede na Rua Inocente Tebaldi, nº 150, Condomínio Parque da Guarda Residence, bairro Lomba da Páscoa, em Santo Antonio da Patrulha, RS, CEP 95500-000.

A sociedade elege o FORO da Comarca de Santo Antonio da Patrulha, RS, para dirimir quaisquer dúvidas que possam vir a surgir.

A sociedade iniciará suas atividades em 17/02/2022, tem prazo indeterminado de duração.

A sociedade é do tipo jurídico “Sociedade Empresária Limitada”.

#### **Cláusula Segunda: Objetivo social**

A sociedade terá por objetivo social agência de viagens; intermediação de negócios; serviços de apoio para prédios e condomínios; venda exclusiva por internet de equipamentos de telefonia e acessórios.



### **Cláusula Terceira: Composição do Capital**

O capital da sociedade será composto de 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, equivalentes à **R\$ 100.000,00 (cem mil Reais)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, da seguinte forma:

- a) Sócia Walquiria Oliveira de Lima, participa com 55.000 (cinquenta e cinco mil) cotas, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional equivalentes a 55% (cinquenta e cinco por cento) do capital social.
- b) Sócio João Victor Lima de Souza, participa com 45.000 (quarenta e cinco mil) cotas, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional equivalentes a 45% (quarenta e cinco por cento) do capital social.

§ único – As responsabilidades dos sócios são restritas ao valor de suas cotas.

### **Cláusula Quarta: Administração e Pessoa Física Responsável**

A sociedade será administrada exclusivamente pelo sócio João Victor Lima de Souza isoladamente, em absolutamente todos os casos, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente. Fica vetado, no entanto, aos administradores, eventuais procuradores, fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social. Fica acertado que perante todos os órgãos públicos federais, estaduais e/ou municipais, suas secretarias e demais autarquias públicas, o sócio João Victor Lima de Souza será o representante legal da empresa.

### **Cláusula Quinta: Das Filiais, Agências, Sucursais e Escritórios**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir, fechar ou transferir temporária ou definitivamente, em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, filiais, agências, sucursais ou escritórios, cujo capital destinado se desagregará do próprio capital social.

### **Cláusula Sexta: Das Remunerações**

Os sócios poderão a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, desde que observadas as regras do Artigo 152 da Lei nº 6.404/1976.

### **Cláusula Sétima: Do Exercício Social, Balanço, Lucros ou Prejuízo**

O exercício social se estenderá do dia 01 de Janeiro ao dia 31 de Dezembro de cada ano, oportunidade em que se procederá ao levantamento do Balanço Geral do Exercício. Levantado o Balanço e depois de feitas as depreciações e provisões não tributadas, o lucro que restar será destinado em conformidade com a deliberação do sócio, observadas as regras constantes no Artigo 189 e seu parágrafo único da Lei nº 6.404/1976.

Na eventualidade de se registrarem prejuízos e na inexistência de lucros os quais se destinarão compulsoriamente a compensá-los, estes poderão ficar em suspenso até o máximo de 04 (quatro) anos, após o que, se ainda existentes, deverão ser suportados pelo sócio proporcionalmente aos seus respectivos capitais, respeitados os mandamentos consignados no Parágrafo único da Cláusula Terceira deste instrumento.

### **Cláusula Oitava: Da Cessão e transferência de Cotas**

As cotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros estranhos à sociedade sem que o alienante, previamente, as ofereça à mesma e, se esta não as adquirir, aos seus quotistas. O sócio que desejar alienar sua participação societária deverá ofertá-la à sociedade, mediante notificação expressa, protocolada, determinando o preço, prazo e condições de pagamento.

§ 1º – Recebida a notificação, a sociedade deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, informar, por escrito, se adquirirá as quotas ofertadas ou não. Findo esse prazo, se a sociedade não as adquirir, o sócio que pretende alienar sua participação deverá, então, ofertá-la aos demais cotista, observando o disposto no “caput” desta cláusula. Os cotistas, após terem sido notificados, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da referida



notificação, para exercerem o direito de preferência, na proporção de suas participações no capital social, findo o qual o cedente poderá livremente alienar as suas cotas, para bem entender. Em qualquer hipótese, a sociedade e, subsidiariamente, os cotistas, sempre terão direito a preferência.

**Cláusula Nona: Do Falecimento, Incapacidade, Insolvência, Interdição ou Retirada de Cotista**

No caso de falecimento ou incapacidade superveniente comprovada, a sociedade continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupação a condição de sócio.

§ Único – No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

**Cláusula Décima: Da Dissolução ou Liquidação**

A sociedade entrará em liquidação ou dissolver-se-á, nos casos previstos em Lei, ou quando assim decidir os sócios. No caso de liquidação da empresa individual por interesse do sócio será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

**Cláusula Décima Primeira: Das Disposições Diversas e Declaração de Desimpedimento**

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente contrato, serão dirimidos na forma da legislação aplicável e, em especial, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.406/02 de 10/01/2002 em seu Livro II, Subtítulo II, Capítulo I.

São revogadas as cláusulas do contrato primitivo citado no cabeçalho desta alteração contratual bem como de suas posteriores alterações e consolidações, passando, doravante, a sociedade, a ser regida pelas regras consignadas neste instrumento.

A sócia declara, sob as penas da lei, que não está sendo processada, nem fora definitivamente condenada, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**FECHAMENTO**

E por assim estarem justos e contratados, comprometendo-se a bem e fielmente cumprir as disposições que encartadas, assinam digitalmente a presente alteração de contrato em via única, para que se produza a eficácia jurídica das avenças ora consignadas.

Santo Antonio da Patrulha/RS, 03 de outubro de 2024.

**Walquiria Oliveira de Lima**  
Sócia

**João Victor Lima de Souza**  
Sócio Administrador





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/373.847-1              | RSP2400380966                        | 10/10/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                            |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                       | Data Assinatura |
| 025.257.790-61                                                                                                                                                                                                | JOAO VICTOR LIMA DE SOUZA  | 16/10/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                            |                 |
| 916.627.700-06                                                                                                                                                                                                | WALQUIRIA OLIVEIRA DE LIMA | 16/10/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                            |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10638980 em 18/10/2024 da Empresa JK FLY VIAGENS E SERVICOS A EMPRESAS LTDA, CNPJ 45906498000194 e protocolo 243738471 - 16/10/2024. Autenticação: C691E811BF551724BE01DA347DD2567FE18787. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/373.847-1 e o código de segurança SncD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETARIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JK FLY VIAGENS E SERVICOS A EMPRESAS LTDA, de CNPJ 45.906.498/0001-94 e protocolado sob o número 24/373.847-1 em 16/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10638980, em 18/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador EDUARDA ROGGIA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |                            |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                       | Data Assinatura |
| 025.257.790-61                                                                                                                                                                                                | JOAO VICTOR LIMA DE SOUZA  | 16/10/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                            |                 |
| 916.627.700-06                                                                                                                                                                                                | WALQUIRIA OLIVEIRA DE LIMA | 16/10/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                            |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                      |                            |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                               | Nome                       | Data Assinatura |
| 025.257.790-61                                                                                                                                                                                                    | JOAO VICTOR LIMA DE SOUZA  | 16/10/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                            |                 |
| 916.627.700-06                                                                                                                                                                                                    | WALQUIRIA OLIVEIRA DE LIMA | 16/10/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                            |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/10/2024



Documento assinado eletronicamente por EDUARDA ROGGIA, Servidor(a) Público(a), em 18/10/2024, às 09:03.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 24/373.847-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10638980 em 18/10/2024 da Empresa JK FLY VIAGENS E SERVICOS A EMPRESAS LTDA, CNPJ 45906498000194 e protocolo 243738471 - 16/10/2024. Autenticação: C691E811BF551724BE01DA347DD2567FE18787. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/373.847-1 e o código de segurança SncD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

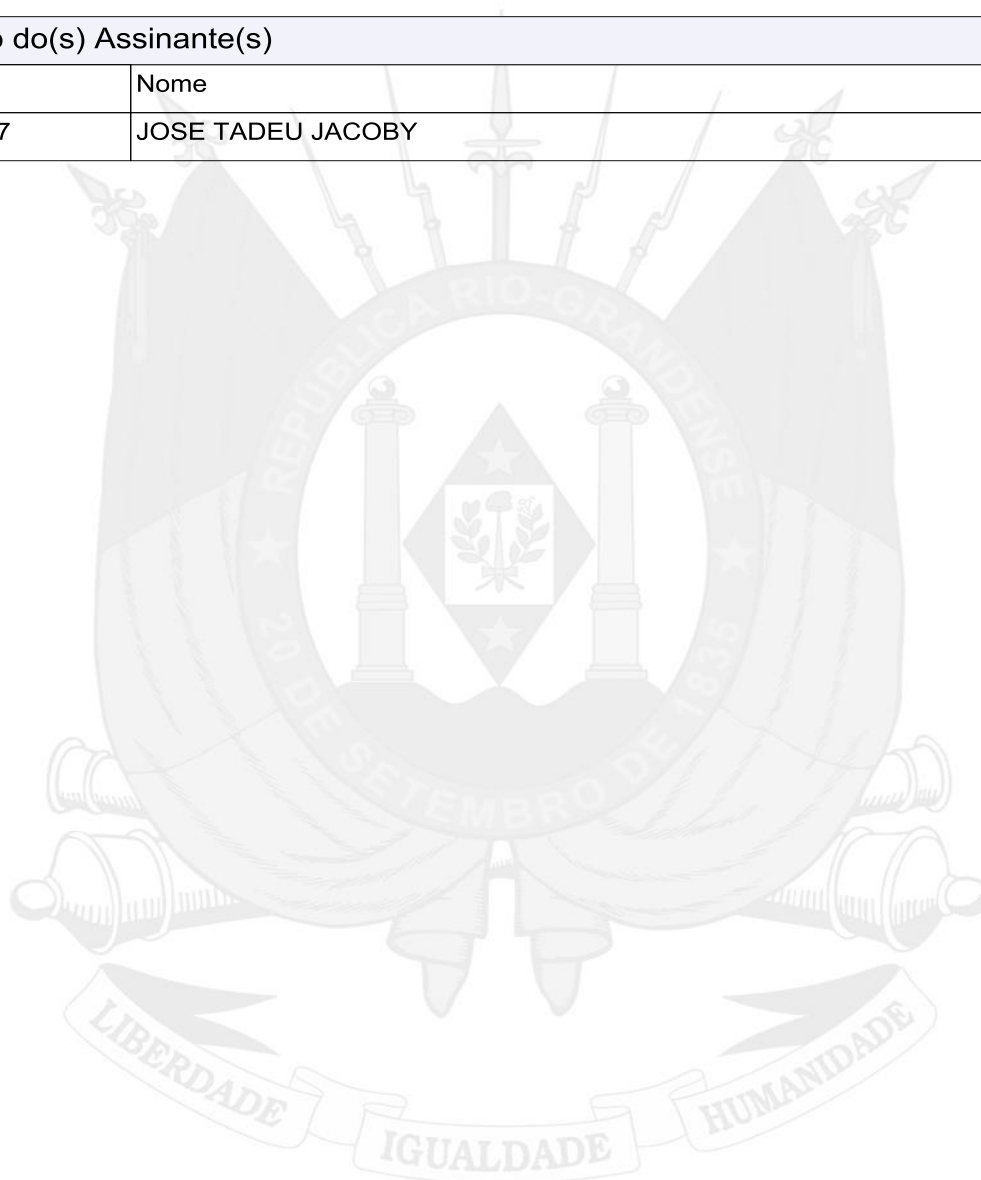


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 054.744.500-87                   | JOSE TADEU JACOBY |



Porto Alegre. sexta-feira, 18 de outubro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10638980 em 18/10/2024 da Empresa JK FLY VIAGENS E SERVICOS A EMPRESAS LTDA, CNPJ 45906498000194 e protocolo 243738471 - 16/10/2024. Autenticação: C691E811BF551724BE01DA347DD2567FE18787. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/373.847-1 e o código de segurança SncD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JK FLY VIAGENS E SERVICOS A EMPRESAS LTDA**

CPF/CNPJ: **45.906.498/0001-94**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:54:43 do dia 28/08/2026 , com validade até o dia 27/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: i7zZ2EQQ8ikWJR29YB25

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JK FLY VIAGENS E SERVICOS A EMPRESAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 45.906.498/0001-94  
Certidão nº: 62645247/2026  
Expedição: 17/07/2026, às 17:26:44  
Validade: 13/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JK FLY VIAGENS E SERVICOS A EMPRESAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.906.498/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **JK FLY VIAGENS E SERV S A EMPRESAS LTDA**

CNPJ base: **45.906.498/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **17 dias do mês de JULHO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/9/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **41271350**  
Autenticação: **51749257**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 45.906.498/0001-94  
**Razão social:** JK FLY VIAGENS E SERVICOS A EMPRESAS LTDA  
**Endereço:** RUA INOCENTE TEBALDI 150 COND PARQUE DA GUA/ LOMBA DA PASCOA / SANTO ANTONIO DA PATRULHA / RS / 95500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2026 a 31/07/2026

**Certificação Número:** 2026070209095776634810

Informação obtida em 17/07/2026 17:25:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Nome/Razão** : 122995 - JK FLY VIAGENS E SERVICOS A EMPRESAS LTDA  
**CPF / CNPJ** : 45.906.498/0001-94  
**Endereço** : RUA INOCENTE TEBALDI, 150  
**Bairro** : LOMBA DA PASCOA  
**Cidade / UF / CEP** : SANTO ANTONIO DA PATRULHA / RS / 95500000

Ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativos a tributos municipais.

Certidão emitida com base na LCM nº 019/2003.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço [www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br), opção Serviços, Certidões, Valida Chancela.

Emitida às 17:24

Código de controle da certidão: VB1J.BF6D.NQ0E.XTAY

**Esta Certidão é válida por 90 dias.**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de julho de 2026.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JK FLY VIAGENS E SERVICOS A EMPRESAS LTDA**  
**CNPJ: 45.906.498/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:21:23 do dia 17/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2027.

Código de controle da certidão: **CDC6.AC26.0C76.EC5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIFICADO

Atividade

**Agência de Turismo**

Nome do prestador

**JK FLY VIAGENS E SERVICOS A EMPRESAS  
LTDA**

Número do cadastro

**45.906.498/0001-94**

Consulte a autenticidade



Data de validade:

**11/11/2025 a 11/11/2027**

**Secretaria Nacional de Políticas de Turismo**

**Ministério do  
Turismo**

**Governo  
Federal**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                               |
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                               |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                               |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>45.906.498/0001-94</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                            | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>05/04/2022</b>         |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>JK FLY VIAGENS E SERVICOS A EMPRESAS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                               |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     | PORTE<br><b>ME</b>                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>                                                                                                                            |                                                     |                                               |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b><br><b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> |                                                     |                                               |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                               |
| LOGRADOURO<br><b>R INOCENTE TEBALDI</b>                                                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO<br><b>150</b>                                | COMPLEMENTO<br><b>COND PARQUE DA GUARDA</b>   |
| CEP<br><b>95.500-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br><b>LOMBA DA PASCOA</b>           | MUNICÍPIO<br><b>SANTO ANTONIO DA PATRULHA</b> |
| UF<br><b>RS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                               |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>JKFLYVIAGENS@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | TELEFONE<br><b>(51) 9833-6303</b>                   |                                               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                               |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>05/04/2022</b>     |                                               |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                               |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                            | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                               |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/07/2026** às **17:33:52** (data e hora de Brasília).

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CREDENCIAMENTO 03/2026**  
**Processo 219/2026**

**ANEXO XII - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

(PESSOA JURÍDICA)

A empresa JK FLY VIAGENS E SERVIÇOS A EMPRESAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45906498000194, sediada à RUA INOCENTE TEBALDI, 150 - LOMBA DA PASCOA , SANTO ANTONIO DA PATRULHA, RS doravante representada por JOÃO VICTOR LIMA DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5110649653 [SSP], inscrito(a) no CPF/MF sob nº 02525779061, residente e domiciliado(a) na cidade de SANTO ANTONIO DA PATRULHA, Estado RIO GRANDE DO SUL, na Rua INOCENTE TEBALDI, nº150, CEP:95500000, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

(   ) SIM   ( X ) NÃO

SANTO ANTONIO DA PATRULHA, 19 de AGOSTO de 2026.



Documento assinado digitalmente  
JOAO VICTOR LIMA DE SOUZA  
Data: 19/08/2026 15:58:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Assinatura do Responsável pela Empresa  
CPF nº 02525779061



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**JK FLY VIAGENS E SERVICOS A EMPRESAS LTDA** , CNPJ 45906498000194, Endereço - RUA INOCENTE TEBALDI, 150 - LOMBA DA PASCOA, SANTO ANTONIO DA PATRULHA, RIO GRANDE DO SUL .

19 de agosto de 2026, às 15:42:11

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **183d5cd81f3808ca93e24a1e9fbabf86**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

## Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 17/07/2026

| Identificação                             |                                                                                       |                               |                   |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| Inscrição Estadual                        | 114/0101657                                                                           |                               |                   |
| CNPJ                                      | 45.906.498/0001-94                                                                    |                               |                   |
| Razão Social                              | JK FLY VIAGENS E SERVICOS A EMPRESAS LTDA                                             |                               |                   |
| Nome Fantasia                             |                                                                                       |                               |                   |
| Endereço                                  |                                                                                       |                               |                   |
| Logradouro                                | RUA INOCENTE TEBALDI                                                                  |                               |                   |
| Número                                    | 150                                                                                   | Complemento                   | CD PRQ D GUARDA   |
| Bairro/Distrito                           | LOMBA DA PASCOA                                                                       |                               |                   |
| Município                                 | SANTO ANTONIO DA PATRULHA                                                             | U.F.                          | RS                |
| CEP                                       | 95500-000                                                                             |                               |                   |
| Informações Complementares                |                                                                                       |                               |                   |
| Enquadramento Empresa                     | SIMPLES NACIONAL                                                                      | Delegacia da Receita Estadual | 10ª DRE - TAQUARA |
| Natureza Jurídica                         | 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                                  |                               |                   |
| CNAE Principal                            | 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO |                               |                   |
| Data Abertura                             | 30/10/2024                                                                            |                               |                   |
| Situação Cadastral Vigente <sup>(1)</sup> | ATIVO                                                                                 |                               |                   |
| Nota Fiscal Eletrônica                    | EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO                                                            |                               |                   |

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

Comprovante de Inscrição Municipal

|                                                                   |                      |                                                    |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE                                     |                      |                                                    |
| Número da Inscrição Municipal<br>50416                            | Alvará<br>Dispensado | Número da Inscrição CPF/CNPJ<br>45.906.498/0001-94 |
| Nome ou Razão Social<br>JK FLY VIAGENS E SERVICOS A EMPRESAS LTDA |                      |                                                    |
| Nome Fantasia<br>JK FLY VIAGENS E SERVICOS A EMPRESAS LTDA        |                      |                                                    |

|                                     |                  |                                        |
|-------------------------------------|------------------|----------------------------------------|
| ENDEREÇO                            |                  |                                        |
| Logradouro<br>RUA INOSCENTE TEBALDI |                  |                                        |
| Número<br>150                       | Complemento      |                                        |
| Bairro<br>LOMBA DA PASCOA           |                  | Município<br>SANTO ANTONIO DA PATRULHA |
| UF<br>RS                            | CEP<br>95500-000 | Telefone                               |

|                                           |                                                                                                              |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                |                                                                                                              |
| Atividade Primária:                       |                                                                                                              |
| Código<br>M7490-1/04                      | Descrição<br>Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários |
| Atividade(s) Secundária(s):               |                                                                                                              |
| Código                                    | Descrição                                                                                                    |
| N8111-7/00                                | Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais                                      |
| N7911-2/00                                | Agências de viagens                                                                                          |
| G4752-1/00                                | Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação                                  |
| Contador                                  | Situação<br>Ativa                                                                                            |
| Data da Abertura<br>4 de Novembro de 2024 | Data de Baixa                                                                                                |
| Data de Emissão<br>17 de Julho de 2026    | Data Validade<br>15 de Outubro de 2026                                                                       |



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou acesse o endereço  
<https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>  
no navegador de sua preferência e informe a chancela: **SDZO.TQGN.BYRV.ZZNN**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
Secretaria Municipal de Administração Setor  
de Licitações

## ANEXO I

### MODELO DE PROPOSTA

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 04/2026 (LEI 14.133/2021)

EMPRESA: JK FLY VIAGENS E SERVIÇOS A EMPRESAS LTDA

Pelo presente Termo, a empresa JK FLY VIAGENS E SERVIÇOS A EMPRESAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 45906498000194, com sede na Rua FRANCISCO J LOPES nº 555 Bairro CENTRO, na cidade de SANTO ANTONIO DA PATRULHA, Estado RIO GRANDE DO SUL, e-mail JK FLY VIAGENS E SERVIÇOS A EMPRESAS LTDA, neste ato, representada por JOÃO VICTOR LIMA DE SOUZA, portador do RG nº 5110649653 e CPF nº 02525779061, vem manifestar seu interesse em apresentar proposta visando o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS**, conforme abaixo:

| Item | Descrição dos serviços                                                                                                                                                                                                                     | Valor estimado anual (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 1    | Serviço de agenciamento de viagens - passagens aéreas, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração, cancelamento e reembolso de passagens aéreas para a <b>Câmara Municipal de Vereadores.</b> | R\$45.000,00               |

Declaramos, que conhecemos e nos submetemos a todas as condições do Edital de Chamamento Público nº 04/2026;

SANTO ANTONIO DA PATRULHA, 11 de AGOSTO de 2026.

Documento assinado digitalmente



JOAO VICTOR LIMA DE SOUZA  
Data: 11/08/2026 13:35:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[assinatura do representante legal]

RAZÃO SOCIAL/CNPJ

Endereço Telefone / Telefone celular / E-mail